



### TERMO DE APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0308/2022-SMS,  
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0131/2023-SMS,  
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0133/2023-SMS,  
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0134/2023-SMS,  
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0151/2023-SMS,  
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0162/2023-SMS,  
QUE POR FIM REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURO E EVENTUAL  
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE  
INSTRUMENTAIS, MATERIAIS DE CONSUMOS E INSUMOS  
ODONTOLÓGICOS GRUPO II, QUE SERÃO DESTINADOS AO USO DO  
SERVIÇO DE ODONTOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E AS  
EMPRESAS MEGA DENTAL IMPORT, PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR  
LTDA, LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, DENTAL OESTE  
EIRELI, DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDIC,  
PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O MUNICIPIO DE SOBRAL, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde a **Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 5059894948 SSP RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará e as empresas **MEGA DENTAL IMPORT**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.341.162/0001-14, **PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.659.691/0001-68, **LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.474.953/0001-76, **DENTAL OESTE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.412.147/0001-02, **DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDIC**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.401.798/0001-07. Doravante denominada **CONTRATADOS**, e seus anexos, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** no contrato, disposto na **Cláusula SÉTIMA**, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: **0701.10.301.0073.2418.33903000.1706000000 - FONTE FEDERAL**. Conforme o processo nº **P260006/2023**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral - CE, 15 de Julho de 2023

**LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**  
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1.

CPF: 059.202.773-06

2. Adrielly

CPF: 074.396.303-67

Visto: Coordenadora Jurídica da SMS.

Rafael Condím Vilarouca  
Coordenador Jurídico - SMS  
OAB/CE 37.227